



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa



Ofício nº 665/2025/CMC/DVA/Isn

Cubatão, 11 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Valemo-nos do presente para encaminhar cópia do Requerimento nº 129/2025, em anexo, de autoria do vereador **ALEXANDRE MENDES DA SILVA**, aprovado em sessão realizada no dia 9 de dezembro de 2025.

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:254159158
69

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MENDES
DA SILVA:25415915869
Dados: 2025.12.11
14:55:28 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Ao Senhor
CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Cubatão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO N.º <u>14755/2025</u>
DATA <u>12 / 12 / 25</u>
PROTOCOLO - DIV. DE ATENDIMENTO E REGISTRAÇÃO



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

3

APROVADO

09 DEZ 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 129/2025

Nobres Vereadores:

Este Vereador vem requerer que o Governo Municipal realize estudos, junto às Secretarias competentes, visando à abertura de Chamamento Público para a oferta de vagas na Educação Infantil, de forma a ampliar o atendimento às crianças do município.

Considerando a necessidade de garantir às crianças um local seguro, adequado e acolhedor para seu desenvolvimento integral, enquanto seus responsáveis exercem suas atividades laborais;

Considerando a possível demanda reprimida existente no município, especialmente em regiões onde há carência de unidades de educação infantil capazes de atender plenamente a população;

Considerando a entrega de novas moradias, o que acarreta o crescimento populacional em determinados bairros, gerando a necessidade de implantação ou ampliação de unidades escolares para suprir a demanda educacional;

Diante do exposto, a abertura de Chamamento Público permitirá ampliar a rede de atendimento, possibilitando a oferta de novas vagas e garantindo que o município cumpra sua responsabilidade com a primeira infância, atendendo de forma digna e eficiente as famílias cubatenses.

Face ao exposto, REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douro Plenário, que se oficie ao Poder Executivo solicitando a realização de estudos e providências necessárias à abertura de Chamamento Público para expansão da oferta de vagas na Educação Infantil no município.

REQUEIRO, ainda, que cópia do presente seja encaminhada às Secretarias Municipais competentes e à imprensa local.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 09 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

TOPETE

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão



SEDUC

Sra. Secretária,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em Alexandre Mendes da Silva, servimo-nos do presente para encaminhar o Requerimento Parlamentar de fls.03, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

Cubatão, 05/01/2026

RODRIGO DIAS SILVA

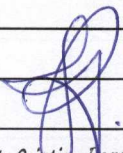
Secretário Municipal de Assuntos

Jurídicos

SEI

Sra. chefe,
De ordem da Sra. Secretária, encaminho o presente para ciência e manifestação.

Cubatão, 20/02/2026

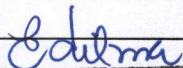

Isabelly Cristina Pontes da Silva
Chefe do Serviço de Expediente

SEDUC

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta data o(s) documento(s) de
Fls. 05 a 06 por mim
numerados e rubricado(s)

Cubatão, 02 / 03 / 26





Manifestação

Em atendimento ao Requerimento nº 129/2025, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Mendes da Silva (Topete), informamos, respeitosamente, que esta Secretaria mantém, desde setembro de 2024, interlocução junto à **Secretaria Municipal de Habitação** acerca do **Conjunto Habitacional em construção no Bairro da Ilha Caragatá**, vinculado ao Programa “Imóvel da Gente”, com a finalidade de obter e acompanhar as seguintes informações:

1. Previsão de entrega das unidades habitacionais;
2. Quantitativo de famílias a serem contempladas;
3. Estimativa de crianças nas faixas etárias de 0 a 5 anos e de 6 a 14 anos que residirão no local;
4. Identificação da procedência dos futuros moradores, especificando se remanescentes deste Município — e, em caso afirmativo, indicando os bairros contemplados — ou oriundos de outras cidades, bem como o quantitativo estimado de cada grupo;
5. Previsão de construção de unidades educacionais no bairro, tais como creche e escola de ensino fundamental;
6. Verificação da infraestrutura local, especialmente quanto à possibilidade de locação temporária de imóvel para funcionamento de creche, até eventual construção de unidade escolar definitiva.

Esclarecemos que as informações referentes ao quantitativo de famílias contempladas e à estimativa de crianças por faixa etária dependem de dados oficiais a serem fornecidos pela **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU)**, responsável pelo cadastro, seleção dos beneficiários e organização integral do conjunto habitacional. Até a presente data, tais informações não foram oficialmente encaminhadas a este Município.

Registra-se que o referido conjunto habitacional já foi inaugurado. Contudo, permanecem pendentes os dados formais acerca do número de famílias efetivamente contempladas e da estimativa de crianças que ali residirão, elementos indispensáveis ao adequado planejamento da política educacional.

Cumprir destacar que tanto a **Secretaria Municipal de Habitação** quanto esta **Secretaria Municipal de Educação** vem reiteradamente solicitando os referidos dados à **CDHU**, sem que, até o momento, tenha havido retorno oficial.

Informamos, ainda, que, com base em levantamento realizado pela **Supervisão de Ensino**, há estimativa preliminar de aproximadamente **145 alunos** que poderão ser remanejados do **Bairro Água Fria** em razão da ocupação do novo conjunto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Rua Assembleia de Deus, 435 - Jardim São Francisco - Cubatão/SP - cep: 11510-040

☎ 13 3512-5052 🌐 www.cubatao.sp.gov.br 📺 /prefeituradecubatao 📷 /prefeituradecubatao 📺 /prefeituradecubataooficial



Prefeitura Municipal de Cubatão

habitacional.

Ressaltamos que tais informações são imprescindíveis para subsidiar o planejamento estratégico da Rede Municipal de Ensino, especialmente no que se refere à adequada oferta de vagas, dimensionamento de turmas, alocação de profissionais e eventual ampliação ou readequação da estrutura física escolar.

Diante disso, tão logo sejam oficialmente encaminhados os dados consolidados pelos órgãos competentes, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis, inclusive, se necessário, a realização de chamamento público e/ou a implantação de nova unidade escolar, a fim de atender adequadamente à demanda projetada, assegurando atendimento eficiente e tempestivo à população.

Esta Secretaria reafirma seu compromisso com o planejamento responsável e antecipado da política educacional, de modo a garantir o pleno atendimento à população e a observância dos princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cubatão, 02 de março de 2026.

Edilma M.S. do Nascimento
Edilma Maria Silva do Nascimento

Chefe do Serviço de Convênio de Educação Inclusiva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Rua Assembleia de Deus, 435 - Jardim São Francisco - Cubatão/SP - cep: 11510-040

☎ 13 3512-5052 🌐 www.cubatao.sp.gov.br 📺 /prefeituradecubatao 📷 /prefeituradecubatao 📺 /prefeituradecubataooficial



SEDUC

Senhora Secretária,

Manifesto-me às fls. 05 e 06, em referência ao **Ofício nº 665/2025/CMC/DVA**, de autoria do **Nobre Vereador Alexandre Mendes da Silva**, que encaminha requerimento solicitando a realização de chamamento público relacionado ao conjunto habitacional inaugurado no **Bairro Ilha Caraguatá**.

Adotadas as providências por parte deste setor, solicito o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para ciência e providências cabíveis.

Cubatão, 02 de março de 2026.

Edilma M. S. do Nascimento

Edilma Maria Silva do Nascimento

Chefe do Serviço de Convênio

de Educação Inclusiva

SEJUR

Sr. Secretário,

Encaminho o presente para ciência e demais providências, conforme solicitado em cota supra.

Cubatão, *02 / 03* / 2026.

Danielle

Danielle Cristina Pereira de Souza

Secretária Municipal de Educação